

**PORTARIA N.º 8465, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

*"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Gislaine Sbruzzi Buboltz"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Abril à 12 de Maio de 2016, a Servidora Municipal **Gislaine Sbruzzi Buboltz**, matrícula n.º 754, ocupante do Cargo de Monitora de Escola de Educação Infantil, lotada na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2015 a 29.02.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 30 de Março de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal de Administração  
e Planejamento.